



ASSEMBLEIA GERAL DEFINE PAUTA PARA CAMPANHA SALARIAL 2017/2018

Categoria aprova pauta de reivindicações que será apresentada aos Sindicatos Patronais

CAMPANHA SALARIAL 2017/2018



DEFENDER E AMPLIAR DIREITOS

A HORA É AGORA!



SINTTARESP
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

Na tarde desta quarta-feira (21), os profissionais da Radiologia do Estado de São Paulo estiveram reunidos na sede do SINTTARESP com objetivo de discutir e aprovar a pauta de reivindicações para a Campanha Salarial 2017/2018.

De maneira democrática e participativa, durante a Assembleia foi concedida a oportunidade para que todo os presentes acrescentassem suas sugestões a serem incorporadas no documento.

Após discutir todos os pontos a serem abordados durante a Campanha Salarial, **A PAUTA QUE SERÁ OFICIALMENTE APRESENTADA AOS SINDICATOS PATRONAIS FOI APROVADA PELOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA.**

A partir deste momento, todas as reivindicações devem ser defendidas pelos profissionais das Técnicas Radiológicas e se transformarem em bandeiras de luta para toda a Categoria. Entre os principais assuntos discutidos durante a Assembleia Geral estão:

- REAJUSTE SALARIAL
- CESTA BÁSICA
- VALE – REFEIÇÃO
- VALE - ALIMENTAÇÃO
- PLANO DE SAÚDE
- JORNADA DE TRABALHO
- GESTANTES
- DIREITO AO HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO
- FERIADO DA CATEGORIA

O presidente do Sindicato, Sinclair Lopes, afirmou que *“Diante do ce-*

nário de recessão que o país atravessa, a mobilização da Categoria é indispensável para que as reivindicações sejam atendidas, por esta razão é hora de se organizar para lutarmos pela ampliação dos nossos direitos. Com foco e união venceremos todas as barreiras!”

A Campanha Salarial acontece em um momento extremamente delicado, entretanto o SINTTARESP não medirá esforços, bem como atuará nas mais diversas frentes a fim de garantir o aumento salarial e a ampliação de benefícios para os profissionais da Radiologia. O sucesso da nossa Campanha está ligado diretamente à participação massiva de todos! Nossa luta será intensa e irá exigir da Categoria a capacidade de enfrentamento!

ALERTA AOS PATRÕES! EMPRESAS QUE TRABALHAM COM RADIAÇÃO (RADIOLOGIA) DEVEM CUMPRIR A LEI Nº 7.394/85, QUE DETERMINA JORNADA DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS, PARA NÃO SOFREREM AÇÕES JUDICIAIS!

Instituições de Saúde são alvos constantes de inúmeras denúncias recebidas pelo Sindicato

ALERTA AOS PATRÕES!



SINTTARESP
Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

Contratar profissionais alheios à Radiologia para atuar **EM JORNADAS DE TRABALHO ACIMA DAS 24 HORAS SEMANAIS PODE PARECER ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, PORÉM, EM LONGO PRAZO, SE TORNA RÁ UM TORMENTO TRADUZIDO EM PAGAMENTO DE GRANDES INDENIZAÇÕES**. O perigo é que, como em tantos outros casos, o barato acabe saindo muito caro.

Se o empregador imagina “economizar” ao realizar contratações que desatendam às determinações legais, **ESTA ESTRATÉGIA CERTAMENTE SERÁ FRUSTRADA, JÁ QUE MUITOS PROFISSIONAIS ALHEIOS À ÁREA AO SEREM DISPENSADOS ACIONAM A JUSTIÇA DO TRABALHO PEDINDO A EQUIPARAÇÃO EM RELAÇÃO À LEI Nº 7.394/85**, que regulamenta a profissão dos profissionais da Radiologia.

Abaixo é possível comprovar situações como estas:

A empresa DASA que contratou profissional que não pertencia a Classe de Tecnólogo, Técnico e Auxiliar em Radiologia. Foi **CONDENADA NO PROCESSO Nº 0002619-41.2013.5.02.0041 A PAGAR INDENIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE R\$ 100.000,00 A UM EX-FUNCIONÁRIO**, referente a 12 horas extras por semana de trabalho, aviso prévio, férias mais 1/3, 13º salário, FGTS e 40% de adicional de insalubridade.

O HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN também foi condenado a assegurar os direitos previstos na Lei 7.394/85 a uma profissional não habilitada que afirmou exercer funções pertinentes aos profissionais da Radiologia. **NO PROCESSO DE Nº 1480300-33.2002.5.02.0900, O HOSPITAL**

FOI OBRIGADO A REALIZAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E HORAS EXTRAS.

TANTO NA ÁREA DA SAÚDE QUANTO NA ÁREA INDUSTRIAL QUALQUER PROFISSIONAL QUE TRABALHE COM RADIAÇÃO TEM DIREITO AS 24 HORAS SEMANAIS!

ALERTA AOS PROFISSIONAIS: Destaca-se que, muitas vezes, os profissionais aceitam trabalhar **COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 24 HORAS SEMANAIS** pela necessidade de manutenção do emprego, tornando-se assim vítima da sonegação de direitos trabalhistas básicos.

No entanto, é fundamental enfatizar aos profissionais que trabalham com quaisquer tipo de radiação que os mesmos tenham consciência dos

seus direitos. Dentre as principais diretrizes que compõe a Lei 7.394/85, os profissionais da área não podem se expor à fonte de radiação além do recomendado, **PARA TANTO FICA ESTABELECIDO A JORNADA DE TRABALHO EM 24 HORAS SEMANAIS.**

EXCEDER A JORNADA DE TRABALHO PREJUDICA A SAÚDE DO PRÓPRIO PROFISSIONAL.

ALÉM DISSO, RESSALTA-SE QUE O TRABALHADOR PODE

ENTRAR COM AÇÃO TRABALHISTA AO SER DEMITIDO!

ALERTA A POPULAÇÃO:

Neste contexto, também cabe alertar a população que os procedimentos realizados por profissionais sem a formação específica podem acarretar em prejuízos aos pacientes.

Não resta dúvidas de que **A ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS É UM GRANDE ERRO E FERRE O PRINCÍPIO BÁSI-**

CO DA RADIOLOGIA QUE É O DE GARANTIR A SAÚDE TANTO DA SOCIEDADE QUANTO DO PROFISSIONAL QUE A EXECUTA.

Por fim, reiteramos que as Instituições ao contratarem profissionais para a área devem atentar-se para a formação específica de Tecnólogo ou Técnico em Radiologia. Para que não haja desvio de função é necessário que cada profissional atue na área de sua especialidade e siga a legislação correspondente à sua Categoria.

APÓS AÇÃO DO SINDICATO, CLÍNICA RADIOLÓGICA DO GUARUJÁ REGISTRA 12 TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Comprometido com a Categoria, SINTTARESP garante grande vitória em prol dos trabalhadores do litoral paulista



O vínculo empregatício é um direito dos profissionais da Radiologia e deve ser respeitado pelas empresas, sendo uma das principais funções do Sindicato lutar para que a Categoria tenha este direito plenamente assegurado. Mais uma vez, a atuação do Sindicato, por meio de seu Departamento Jurídico, **GARANTIU O REGISTRO EM CARTEIRA DE 12 TÉCNICOS EM RADIOLOGIA.**

O SINTTARESP ingressou com o processo de nº 1000949-39.2016.5.02.0301 após constatar que a **CLÍNICA RADIOLÓGICA DO GUARUJÁ** terceirizava os serviços de Radiologia de maneira ilícita, negligenciando o trabalho dos Técnicos

em Radiologia, que estavam em total desconformidade com a Lei Federal nº 7394/85, que regulamenta a profissão.

É preciso sempre enfatizar que a terceirização ilícita não só traz danos à ordem jurídica, como também compromete a empregabilidade de potenciais trabalhadores, ou seja, a postura lesiva por parte de determinadas empresas desrespeita a lei vigente, bem como impossibilita a criação de novos postos de trabalho, os quais são tão necessários nos dias atuais.

Destaca-se que, muitas vezes, o trabalhador aceita essa situação pela necessidade de manutenção do em-

prego, tornando-se, assim, vítima da sonegação de direitos trabalhistas básicos. No entanto, é fundamental ressaltar que **O REGISTRO EM CARTEIRA OFERECE SEGURANÇA E TRANQUILIDADE AO PROFISSIONAL**, além de ser um direito de todo trabalhador e um dever do patrão.

Ciente da Ação do Sindicato, que exigia o reconhecimento do vínculo empregatício, **A CLÍNICA RADIOLÓGICA DO GUARUJÁ REGULARIZOU O REGISTRO EM CARTEIRA DE 12 TÉCNICOS EM RADIOLOGIA** que, a partir de agora, terão direito a 13º salário, férias, adicional de insalubridade, jornada de trabalho de 24 horas semanais e todos os demais benefícios previstos na CLT e na Lei nº 7.394/85.

Estas conquistas representam todo trabalho e dedicação da gestão de Sinclair Lopes à frente do SINTTARESP, que colocaram a Entidade Sindical em um novo patamar, com melhores condições de defender os interesses da Classe. Um sindicato representativo garante o respeito aos seus profissionais! Seguiremos trabalhando forte em prol dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia para que todos seus direitos sejam assegurados.

AÇÃO COLETIVA CONDENA CENTRO MÉDICO EIRELI E QUALIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICAS

Mais uma grande vitória do Sindicato em prol da Categoria!

Mais uma conquista em prol da Categoria!



O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região julgou procedente a Ação Civil Coletiva movida pelo Sindicato. Desta vez, o ganho de causa foi contra o **CENTRO MÉDICO EIRELI S.E LTDA** e a **QUALIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICAS LTDA - ME**, que de maneira insistente tenta suprimir os direitos adquiridos pela Categoria. No entanto, o SINTTARESP está sempre de olhos bem abertos e não permitirá que nenhuma irregularidade passe despercebida.

No processo, ficou constatado a ilegalidade na terceirização dos serviços de Radiologia, tendo em vista que o mesmo está inserido como atividade fim do CENTRO MÉDICO EIRELI. Cumpre destacar que a **QUALIMAGEM utiliza-se da PRÁTICA FRAUDULENTO DO REGIME ILEGAL DE SÓCIO COTISTA**, no qual o profissional é o mais prejudicado, pois perde direitos trabalhistas como adicional de 40% de

insalubridade, carga horária de 24 horas semanais, férias, aposentadoria especial e 13º salário.

Diante disto, a Juíza do Trabalho, JULIANA JAMTCHEK GROSSO determinou ao processo de nº 1002141-53.2016.5.02.0221, em face do CENTRO MÉDICO EIRELI e a QUALIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICAS LTDA ME, condená-las as seguintes obrigações:

- Rescisão imediata do contrato de prestação de serviços havido;
- Abstenção de nova contratação com os mesmos propósitos, qual seja: admitir técnicos e/ou auxiliares de radiologia mediante empresa interposta;
- Indenização por danos morais coletivos no importe de R\$ 30.000,00, devido pela primeira reclamada e revertido ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT);
- Honorários advocatícios em favor

do sindicato autor, no percentual de 15% sobre o valor da condenação.

Além disso, a Juíza concedeu a tutela antecipada para, independentemente, do trânsito em julgado, determinar que a primeira reclamada cumpra as obrigações junto à segunda reclamada, sem prejuízo da continuidade de sua atividade econômica, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação, sob pena de multa ora fixada em R\$500,00 por dia até o limite de R\$50.000,00 revertida ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

É sempre importante reforçar que todas as nossas vitórias são decorrentes da confiança e união da Categoria em torno da atual gestão do Sindicato, presidida por Sinclair Lopes, que os representa com muito empenho, luta e determinação, sem medo de enfrentar quem quer que seja!

REGIME SÓCIO COTISTA É FRAUDE TRABALHISTA, DENUNCIE!

APÓS MUITA LUTA DO SINTTARESP, HOSPITAL IRMÃ DULCE ENCERRA CONTRATO COM EMPRESA FRAUDULENTA E CONTRATA RADIOTRAUMA PRESTAÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES

Celetização dos profissionais da Radiologia do Hospital Irmã Dulce é a mais recente vitória da Categoria!



GRAÇAS À ATUAÇÃO FIRME DO SINTTARESP, A CATEGORIA PODE COMEMORAR MAIS UMA CONQUISTA. Após diversas denúncias e muita luta o Hospital Irmã Dulce encerrou o contrato de prestação de serviços com uma empresa fraudulenta e contratou a RADIOTRAUMA PRESTAÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES, a qual possui **12 TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DEVIDAMENTE REGISTRADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA CLT E COM TODOS OS DIREITOS GARANTIDOS** trabalhando na Instituição.

Localizado na Praia Grande, **O HOSPITAL IRMÃ DULCE TERCEIRIZAVA O SETOR DE RADIOLOGIA POR INTERMÉDIO DE UMA EMPRESA FRAUDULENTA**, que tem sido fortemente combatida pelo SINTTARESP, haja vista que possui apenas sócios cotistas

em seu quadro societário, conduta esta que caracteriza uma **GRAVE FRAUDE TRABALHISTA.**

Esses trabalhadores são forçados a ingressar como sócios cotistas nas terceirizadas, permanecendo "reféns" destas para manter-se no mercado de trabalho, controlado pelos verdadeiros proprietários da suposta sociedade. Assim, são obrigados a cumprir pesadas jornadas de trabalho, como verdadeiros empregados, mais sem qualquer direito trabalhista.

Nesse sentido, vale destacar que os direitos que os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia têm, hoje, são frutos de anos de luta e, portanto, **O SINDICATO TEM AGIDO DE MANEIRA ENFÁTICA CONTRA EMPRESAS QUE AFRONTEM AS LEIS VIGENTES.** O enfraquecimento de empresas fraudulentas

faz com que avancemos cada vez mais rumo a uma maior valorização da nossa profissão.

Sendo assim, conquistas como estas demonstram **O ENGAJAMENTO E A MOBILIZAÇÃO DA ATUAL GESTÃO DO SINDICATO, PRESIDIDA POR SINCLAIR LOPES, EM FAVOR DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA.**

Esses fatos atestam a importância do SINTTARESP na obtenção de melhores condições de trabalho para a Categoria, e na conquista de novos patamares para a profissão.

A força de um sindicato atuante é muito importante para alcançar as mudanças necessárias, e vencida mais essa batalha, seguimos fortes em nossos propósitos, que visam desarticular e combater o regime ilegal de sócio cotista!

O REGIME ILEGAL DE SÓCIO COTISTA ESTÁ COM OS DIAS CONTADOS, VIVEMOS TEMPOS DE SUCESSO E GRANDES VITÓRIAS PARA A CATEGORIA!

SINTTARESP REVERTE DEMISSÃO E ASSEGURA OS DIREITOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA DA AMIL

Em nosso mais recente êxito, o Departamento Jurídico ingressou com Ação na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, solicitando que fosse declarada NULA A DEMISSÃO ILEGAL DO PROFISSIONAL DA RADIOLOGIA, reintegrando o mesmo ao quadro de funcionários do Grupo Amil, em suas funções, para o pleno exercício de suas atribuições.

Mediante a constatação de irregularidade no desligamento do Técnico em Radiologia, o juiz Leopoldo Antunes De Oliveira Figueiredo, em atuação na Justiça do Trabalho – 2ª Região, declarou urgência o mandado de reintegração e determinou ao processo de nº 1001059-43.2016.5.02.0461:

A reintegração do profissional da Radiologia na unidade de São Bernardo do Campo no prazo de 48 horas sob pena de multa diária de R\$ 2000,00;
- Efetuar no mesmo prazo o pagamento dos salários, 13º e férias do período de afastamento do profissional até a sua efetiva reintegração;
- Depositar na conta vinculada do Técnico em Radiologia no prazo de 5 dias, os valores referentes ao FGTS sob pena de multa diária de R\$ 500,00.

Após a vitória, o Técnico em Radiologia foi reintegrado e voltou a compor o quadro de funcionários em uma das unidades do Grupo Amil do Grande ABC.

Conquistas como estas comprovam o protagonismo do Sindicato no que diz respeito a garantia do emprego do profissional da Radiologia. Nesse contexto, vale ressaltar que a Justiça do Trabalho tem sido grande aliada na defesa dos profissionais das Técnicas Radiológicas, assegurando que seus direitos não sejam suprimidos pelas Instituições de Saúde. O SINTTARESP reforça que sua luta será sempre pela proteção do emprego e a manutenção dos direitos da Categoria.

PALAVRA DO PRESIDENTE



DIREITO SE CONQUISTA! Neste mês demos início a Campanha Salarial 2017/2018. As negociações acontecem em um momento extremamente delicado diante do atual cenário econômico do país, no entanto, reiteramos nossa determinação a fim de garantir um aumento salarial justo e a ampliação de benefícios para os profissionais da Radiologia.

Visando dar transparência a todas as tratativas referente a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 disponibilizamos em nossos canais de comunicação a pauta de reivindicações pleiteadas pelo SINTTARESP aos Sindicatos Patronais. A partir de agora, A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE TENHAMOS SUCESSO EM NOSSAS REIVINDICAÇÕES. Para tanto, é imprescindível a presença de todos nas assembleias e nas demais ações que se façam necessário!

Além disso, iniciamos o segundo semestre de 2017 focados em dar continuidade na

tramitação do PL 770/2016, que visa tornar obrigatório o diploma de Técnico ou Tecnólogo em Radiologia para atuar na área. Ao longo dos últimos anos, ficou evidente a grande necessidade de modernização da legislação que regulamenta a profissão, pois a mesma já não atende todas as necessidades da Categoria. Por esta razão, TEMOS EMPREENDIDO GRANDES ESFORÇOS A FIM DE GARANTIR A EXCLUSIVIDADE NA ÁREA, a qual irá assegurar melhores condições de trabalho e abertura de novas vagas de emprego. Por essa razão, no último dia 09 foi realizado na sede do CRTR-5ª Região uma importante reunião a fim de deliberar assuntos pertinentes ao projeto de Lei. Estiveram presentes neste encontro a Deputada Estadual Leci Brandão (PCdoB) e sua equipe de assessores, Conselheiros do CRTR-SP, diretores do SINTTARESP e representantes da CTB, ABRAINSP e ABENDI.

Consideramos que ao longo deste mês obtivemos conquistas memoráveis, exemplo disto foi a atuação decisiva do SINTTARESP que evitou a demissão de 300 profissionais da Radiologia que trabalham no Hospital Santa Marcelina e nas AMAs administradas pela Instituição. Além disso, conseguimos a reintegração de um Técnico em Radiologia da Amil desligado de maneira irregular, bem como garantimos a contratação de 12 Técnicos em Radiologia na Clínica Radiológica do Guarujá.

Por fim, é preciso ressaltar que o êxito do nosso movimento sindical está diretamente associado a mobilização da Categoria para conquistar mudanças significativas para a profissão. Continuaremos lutando com grande determinação pelos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia do Estado de São Paulo. **VAMOS À LUTA!**

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE: Sinclair Lopes de Oliveira - SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Marcio Martins dos Anjos

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE / SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTTARESP.COM.BR

SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru / SP - CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sinttaresp.com.br

SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas / CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5662
regionalcampinas@sinttaresp.com.br

SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalsorocaba@sinttaresp.com.br

SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta
São José dos Campos / SP
CEP: 12216-760
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sinttaresp.com.br